

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° , DE 2013 (do Sr. IVAN VALENTE)

Requer, nos termos do Regimento Interno, por meio de convite, que sejam prestadas, pelo Embaixador dos Estados Unidos da América no Brasil, Sr. Thomas Shannon, informações acerca da espionagem eletrônica no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que este plenário aprove o convite ao Embaixador dos Estados Unidos da América, **Sr. Thomas Shannon**, para prestar esclarecimento a esta Comissão sobre denúncias de espionagem promovida por agências estrangeiras no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal carioca *O Globo* revelou no último sábado, seis de julho, que “na última década, pessoas residentes ou em trânsito no Brasil, assim como empresas instaladas no país, se tornaram alvos de espionagem da Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos (National Security Agency - NSA, na sigla em inglês)”. As informações são do técnico de informática, Edward Snowden, que revelou nas últimas semanas as operações de vigilância de comunicações realizadas pela NSA dentro e fora dos Estados Unidos, tornando-se responsável por um dos maiores vazamentos de segredos da história norte-americana.

As informações são gravíssimas e demonstram a total vulnerabilidade a que está submetida a privacidade de milhões de brasileiros e brasileiras. Segundo a reportagem, “o objetivo era obter sinais de inteligência captados no exterior” por agentes dos Estados Unidos que operavam sob a fachada de “diplomatas” e analisavam as

informações compiladas pelas redes de satélites, que operavam inclusive na área comercial.

Segundo um dos documentos revelados, "os satélites comerciais são usados no mundo inteiro por governos estrangeiros, organizações militares, empresas, bancos e indústrias" e que, com essas redes, os Estados Unidos conseguiam informações de "inteligência considerável sobre comunicação de lideranças". Segundo os documentos, essa base operou pelo menos até 2002 em Brasília.

Nos últimos anos muito tem se discutido no Brasil sobre os limites da regulamentação da internet. Embora permeado por interesses econômicos diversos, o tema tem sido abordado principalmente a partir da perspectiva dos milhões de usuários e das imensas possibilidades que a rede mundial de computadores oferece. Essa é uma discussão extremamente relevante, haja vista a importância que esse instrumento ganhou em variadas dimensões da sociedade.

No Parlamento Brasileiro, estamos às voltas com o debate em torno do Marco Civil da Internet e suas repercussões na vida de milhões de usuários. Essa discussão tem contado com a ativa participação da sociedade civil organizada através de centenas de entidades. É preocupante, pois, que justamente agora percebemos o quanto vulneráveis estão as informações que são disponibilizadas, trocadas, armazenadas e geradas na rede mundial de computadores.

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabe zelar pela observância aos dispositivos que asseguram a integridade do território, os interesses nacionais e a soberania do País. É seu dever, diante de tais revelações, agir para que todas as informações tornem-se públicas. É direito dos milhões de usuários da internet, bem como das instituições públicas a privadas, terem pleno conhecimento da profundidade das informações a que tiveram acesso os agentes internacionais que, sem a autorização, violaram a privacidade dos usuários de serviços da internet e dos Poderes do Estado brasileiro.

É preciso que sejam tomadas medidas contra essas ações que violam o Direito Internacional, a soberania da República Federativa brasileira, e o Direito à intimidade e privacidade de milhões de cidadãos brasileiros.

Para isso, venho através deste requerimento, solicitar à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que convide o Sr. Embaixador dos Estados Unidos da América, Thomas Shanon, para que preste esclarecimentos à Câmara dos Deputados sobre as atividades reveladas na reportagem veiculada por *O Globo*.

Certo da relevância e pertinência deste pleito, conto com a colaboração dos pares desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 8 de Julho de 2013

Ivan Valente
PSOL/SP